

## RESOLUÇÃO Nº 08, DE 27 DE JULHO DE 2012

### **Dispõe sobre alteração do Regimento Interno da Câmara Municipal de Coronel Xavier Chaves e dá outras providências.**

O Presidente da Câmara Municipal de Coronel Xavier Chaves, Estado de Minas Gerais, faz saber que os Vereadores aprovaram e a Mesa Diretora promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º.** Altera o Art. 141 da Resolução nº 02, de 23 de março de 2012, que “*Estabelece o Regimento Interno da Câmara Municipal de Coronel Xavier Chaves*”, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 141** – A Câmara Municipal de Coronel Xavier Chaves reunir-se-á, ordinariamente, em 02 (duas) sessões mensais, que terão início às 18:30 horas, realizando-se na segunda sexta-feira e última sexta-feira do mês, com duração de, no máximo, 3 (três) horas.

§ 1º - ...

§ 2º - ...

§ 3º - ...

§ 4º - ...

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2013.

Câmara Municipal de Coronel Xavier Chaves, 27 de julho de 2012.

Flávio Geraldo de Oliveira Pinto  
Presidente da Câmara

Roberto Santos Nalesso  
Vice-Presidente da Câmara

Flávia Chaves Magalhães  
Secretária da Câmara